



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



OBJETO: Contratação da obra de remanescente da Quadra Poliesportiva Coberta e Urbanização - Campus Naviraí do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS)

Evento de Risco	Fator Gerador	Alocação de Risco	Consequência
1. Falhas de Planejamento/Projeto			
1.1. Erros ou Omissões no Projeto Básico (PB) que não afetam quantitativos ou custo.	Falha na elaboração do PB pela Administração (Empresa PAS).	Contratado	Correção sem alteração de valor, desde que a solução técnica seja viável e não gere custos adicionais.
1.2. Variação de Quantitativos Relevante (Super/Subestimativa)	Variação dos quantitativos de serviços relevantes (Curvas A e B) em patamar superior a 10% do previsto no PB.	Administração	Reequilíbrio do Contrato por Termo Aditivo (Acréscimo ou Supressão), conforme Art. 65, § 8º, da Lei nº 14.133/2021.
1.3. Variação de Quantitativos Ordinária	Variação dos quantitativos de serviços (Curvas A, B e C) em patamar igual ou inferior a 10% do previsto no PB.	Contratado	Risco inerente à obra ordinária. O custo é absorvido pela Taxa de Risco do BDI. Não enseja aditivo.
1.4. Incompatibilidade entre Projetos	Inconsistência não detectada entre projetos complementares (Ex: elétrico e hidráulico) provenientes do PB fornecido.	Administração	Necessidade de alteração do Projeto Executivo; reequilíbrio mediante Aditivo e/ou extensão de prazo.
1.5. Inadequação Normativa do PB	O Projeto Básico está em desacordo com NBRs ou legislação local/municipal de edificação, exigindo correções em etapas críticas.	Administração	Risco de paralisação e reequilíbrio para correção projetual.
1.6. Indefinição de Especificação Técnica	O Caderno de Especificações Técnicas do PB falha em definir padrões de desempenho e qualidade para materiais críticos (Ex: padrão de impermeabilização).	Administração	Necessidade de adequação da especificação durante a execução; reequilíbrio/Aditivo.
1.7. Insuficiência do Levantamento Topográfico	Erro significativo no levantamento topográfico e cadastral que impossibilita a correta locação da obra ou a terraplanagem prevista.	Administração	Serviço extra de retificação; reequilíbrio mediante Aditivo e/ou extensão de prazo.
1.8. Erro na Curva ABC de Serviços	Incorreção metodológica na Curva ABC elaborada pela Administração, prejudicando a análise de sobrepreço e a definição das parcelas de maior relevância.	Administração	Necessidade de nova Curva ABC e reavaliação de quantitativos; risco de questionamento do TCU.
2. Condições Geotécnicas e do Local			
2.1. Condição Geotécnica não prevista no PB	Condição de solo para fundação mais complexa ou com capacidade de suporte diferente do previsto nos estudos de sondagem do PB.	Administração	Necessidade de alteração do Projeto Executivo e do Cronograma; reequilíbrio mediante Aditivo.
2.2. Interferências Físicas Desconhecidas	Existência de dutos, cabos, ou tubulações enterradas que não foram mapeadas no Projeto Básico.	Administração	Necessidade de serviços adicionais de remanejamento; reequilíbrio mediante Aditivo.
2.3. Condições Climáticas Adversas (Chuvas)	Eventos climáticos de força maior que impactam a execução de serviços.	Contratado	Risco inerente à atividade (área ordinária), já coberto pelo prazo e taxa de risco do BDI.
2.4. Restrição de Acesso ao Canteiro	Atraso na liberação total da área por pendências na desapropriação ou posse, ou restrição de acesso por vias públicas não previstas.	Administração	Prorrogação do prazo contratual (Competência DIRIN 11); Aditivo de reequilíbrio, se houver impacto financeiro.
2.5. Achado Arqueológico ou Histórico	Descoberta de artefatos arqueológicos ou vestígios de valor histórico no local, exigindo paralisação e intervenção do IPHAN.	Administração	Paralisação imediata da obra; prorrogação de prazo; reequilíbrio econômico-financeiro.
2.6. Falha no Fornecimento de Utilities	Atraso por parte das concessionárias (Energia/Água/Esgoto) na execução das redes externas de ligação necessárias à obra, impedindo testes ou o avanço de etapas.	Administração	Prorrogação de prazo, desde que comprovada a inércia da Concessionária.
2.7. Licenciamento Ambiental Complexo	Atraso na emissão de Licença de Instalação (LI) por exigências mitigadoras complexas e não previstas no escopo.	Administração	Paralisação temporária ou prorrogação de prazo; serviços extras de mitigação por Aditivo.
2.8. Vizinhança e Impacto Urbanístico	Embargo judicial ou manifestação de vizinhos que exijam compensações ou mitigações não previstas (Ex: ruído, tráfego).	Administração	Prorrogação de prazo; reequilíbrio, se houver custo de mitigação.
3. Fornecimento, Prazos e Preços			
3.1. Atraso na Entrega de Materiais	Falha na cadeia de suprimentos ou logística do Contratado.	Contratado	Aplicação de multas e penalidades por atraso na execução.
3.2. Variação de Preços Excepcional	Desequilíbrio do Contrato devido a fato imprevisível, retardando ou impedindo a execução (ex.: Pandemia, crise internacional).	Administração	Reequilíbrio via Reajuste (se previsto no Contrato) ou Revisão (se o fato for de força maior/caso fortuito).
3.3. Jogo de Planilha	Desequilíbrio interno da proposta (preços unitários de itens iniciais superestimados) visando lucro antecipado na medição.	Contratado	Repactuação ou glosa pela fiscalização; risco de inabilitação se houver sobrepreço em itens relevantes (Curva ABC).
3.4. Gestão de Mão de Obra e Encargos	Variação nos custos de mão de obra ou encargos sociais dentro dos limites previstos nas tabelas referenciais (SINAPI).	Contratado	Risco empresarial. Coberto pelo BDI.
3.5. Excesso de BDI Aplicado a Materiais	Aplicação de BDI integral sobre o fornecimento de materiais de alta relevância (Curva A de insumos), quando seria cabível BDI diferenciado.	Contratado	Risco de sobrepreço; glosa e renegociação de valores.
3.6. Atraso na Elaboração do Projeto Executivo	Morosidade do Contratado na conclusão e aprovação do Projeto Executivo (que é de sua responsabilidade no Regime Global).	Contratado	Aplicação de multas contratuais e penalidades por atraso na etapa de execução.
3.7. Insuficiência de Capital	Incapacidade financeira superveniente para manter o ritmo da obra, exigindo exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido.	Contratado	Aplicação de penalidades; risco de rescisão e acionamento da garantia de execução
4. Gestão e Fiscalização da Administração			
4.1. Atraso na Expedição da Ordem de Serviço	Morosidade interna da Administração (ex.: empenho, liberação de área) após a homologação.	Administração	Prorrogação de prazo e/ou reequilíbrio do contrato.
4.2. Atraso na Medição e Pagamento	Falha na fiscalização/gestão contratual da Administração.	Administração	Aplicação de juros moratórios e eventual prorrogação de prazo.
4.3. Falha na Fiscalização de Qualidade	Ineficiência ou inércia da Fiscalização em detectar a utilização de materiais em desconformidade com o Projeto Básico ou NBRs.	Administração	Necessidade de refazimento de serviços (custos do Contratado); penalidades ao Fiscal.

4.4. Decisão Gerencial Desfavorável	Determinação por parte da Administração para a Contratada executar serviço que não estava previsto, sem o devido Termo Aditivo.	Administração	Risco de pleito de reequilíbrio por desequilíbrio forçado e morosidade na instrução processual.
4.5. Falha no Registro Eletrônico (Obrasgov.br)	Atraso ou erro na alimentação dos dados da obra no Sistema Obrasgov.br/CIPI, gerando inconsistências com relatórios do MEC.	Administração	Risco de bloqueio de recursos e questionamento de órgãos de controle.
4.6. Deficiência na Medição por Etapas	Falha na definição dos marcos físicos de medição (cronograma) no Regime Global, ou atraso na formalização do ateste e recebimento provisório/definitivo.	Administração	Risco de penalização por atraso de pagamento; pleito de reequilíbrio do Contratado.
4.7. Indefinição do Reajuste Contratual	Adoção de índice de reajuste geral (Ex: IPCA) em vez de índice setorial (Ex: INCC) sem a devida justificativa, causando desequilíbrio no longo prazo.	Administração	Desequilíbrio contratual que pode beneficiar indevidamente uma parte e onerar a outra.
1. Responsabilidade do Projeto: O Projeto Básico, incluindo quantitativos e Memoriais (PAS-DRE, PAS-PAV, etc.), é de autoria da empresa P.A.S. Engenharia. 2. Limitação de Aferição: A equipe técnica do IFMS atuou na aferição de conformidade do Projeto Básico em prazo exíguo, conforme determinação da Alta Gestão, ciente das limitações de pessoal. 3. Alocação de Risco: A alocação do risco de Erro de Quantitativo Relevante (> 10%) à Administração é justificada não por falha da equipe de aferição, mas pela decisão de contratar com base em projeto de terceiro (P.A.S.) sob condições de urgência.			